



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 168/2012 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional graduado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e da Terra. **Experiência** mínima de 5 anos em atividades de levantamento e análise de requisitos ou processos orçamentários, preferencialmente no âmbito de instituições de ensino superior.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- a) Conhecimento das rotinas administrativas de instituições de ensino superior.
- b) Conhecimento de informática e atendimento ao público.
- c) Desejável conhecimento em orçamento de custeio e capital.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-024/2012-1

Atividades e produtos:

Atividade 1

- Levantar e avaliar as fontes de informações e seus respectivos dados para cálculo da Matriz OCC;
- Propor método para facilitar a consolidação e a sistematização dos dados para geração dos indicadores necessários ao cálculo da Matriz OCC, de acordo com as definições da nova fórmula;

Produtos 1:

- Documento Técnico contendo estudo analítico da Matriz OCC, contemplando proposta de metodologia capaz de subsidiar a SESU no processo de consolidação e sistematização dos dados para a geração dos indicadores necessários ao cálculo a partir das definições formalizadas para a nova Matriz.

Atividade 2

- Mapear e elaborar proposta de atualização do fluxograma, considerando o fluxo principal dos processos necessários para execução do cálculo da Matriz Orçamentária de Custeio e Capital.
- Detalhar o fluxograma, elaborando casos de uso identificando os pontos de controle que serão necessários para criação do algoritmo a ser utilizado no cálculo da Matriz Orçamentária.

Produto 2:

- Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no processo de mapeamento e, proposta de atualização do fluxograma e respectivos casos de uso para subsidiar a criação de algoritmo a ser utilizado no cálculo da Matriz OCC.

Atividade 3

- Mapear nas 59 universidades federais que fazem parte da matriz orçamentária calculada pela SESU as que aderiram a greve no ano de 2012, percentual de aderência e se houve modificação no calendário acadêmico e duração da mesma.
- Considerando a greve nas Universidades Federais em 2012, propor fluxo de exceção para o caso de a situação impactar, de alguma forma, no processo de extração dos indicadores para o cálculo da Matriz Orçamentária de 2014, subsidiando a SESu com nova proposta de cálculo nestes casos;

Produto 3:

- Documento Técnico contendo estudo sobre o impacto do processo de paralização, por motivo de greve, nas Universidades Federais durante o exercício de 2012, além de proposta de requisitos básicos para o fluxo de exceção, no caso de confirmação do impacto, na extração dos indicadores para cálculo da Matriz OCC para o ano de 2014, de forma a subsidiar a SESU na elaboração de nova proposta de cálculo para este caso específico.

Atividade 4

- Levantar e sistematizar as possibilidades de parametrização de dados verificando as variáveis que podem ser definidas pelo próprio usuário no cálculo da Matriz OCC, de forma a evitar o engessamento desta;
- Analisar os dados coletados, de forma a validar a parametrização, registrando os resultados obtidos a partir de simulação de cálculos e, indicando as possibilidades referentes a cada variável estudada;

Produto 4:

- Documento Técnico contendo estudo analítico do processo de validação da parametrização contemplando os resultados obtidos a partir das simulações realizadas e, a indicação das possibilidades referentes a cada variável estudada.

Atividade 5

- Elaborar protótipo utilizando os dados já consolidados para validar a fórmula, além dos fluxos de trabalho e, dos casos de uso propostos para a nova Matiz OCC;

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 13/11/2012**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 13/11/2012**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.